



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 3045/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,
considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,
considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 324/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 31 de outubro de 2017;

RESOLVE

Conceder, a contar de 29 de julho de 2017, Aceleração da Promoção à docente MARCELA QUINTANA LANGONE, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Física, Área de concentração: Física da Matéria Condensada, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Pelotas, 07 de novembro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício